



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



**RESOLUÇÃO CIR/ENMAO/AM Nº 019/2014 AD REFERENDUM DE 12 DE MAIO DE 2014**

Dispõe sobre a Justificativa de Mudança de endereço da Unidade Básica de Saúde município de Manaquiri/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ENTORNO DE MANAUS – CIR/ENMAO/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 2.226 GM/MS, de 18.09.2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde da Família;

**CONSIDERANDO** que o Processo nº 00013740/2014-SUSAM, trata da solicitação de alteração de endereço da UBS antes situada na rua 31 de janeiro, Qd 07, lote 07 bairro Ajuricaba para Estrada do Manaquiri s/n no bairro Osmar Freire do município de Manaquiri;

**CONSIDERANDO** o crescimento populacional e a necessidade de se traçar estratégias para possibilitar o acesso ao maior número de pessoas possíveis e por ser uma área de grande vulnerabilidade;

**CONSIDERAND** o parecer favorável da área técnica do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas – DABE/SUSAM, assinado pelo Chefe do Departamento de Atenção Básica, Senhor Cláudio Pontes Ferreira;

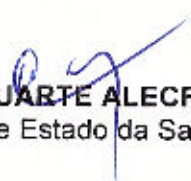
**RESOLVE:**

**APROVAR AD REFERENDUM** que dispõe sobre a justificativa de mudança de endereço da Unidade Básica de Saúde do município de Manaquiri/AM.

  
**Karan Simão Martins**  
Vice-Coordenador CIR/ENMAO/AM

  
**Cláudio Pontes Ferreira**  
Coordenador da CIR/ENMAO/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIR/ENMAO/AM Nº 019/2014 AD REFERENDUM data de 12 de maio de 2014, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde